

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,  
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas,  
ribeirinhos e desigualdades**

## **AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO NO RIO DE JANEIRO: DO TRABALHO ESCRAVO ÀS CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO.**

**JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

A transformação do espaço no Rio de Janeiro possibilita a análise da particularidade da formação social brasileira e de como se realiza a degradação da força de trabalho do trabalhador negro. Compreendendo como a dominação nas relações sociais está estruturada pela diferenciação racial, contribui-se para a desnaturalização da sociabilidade no capitalismo, que tem como fim a produção de mercadorias.

**Palavras-chave:** Trabalho; Espaço; Questão Racial.

### **ABSTRACT**

The transformation of space in Rio de Janeiro makes it possible to analyze the particularity of the Brazilian social formation and how the degradation of the black worker's workforce takes place. Understanding how domination in social relations is structured by racial differentiation, the paper contributes to the denaturalization of the sociability in capitalism, which has as its purpose the production of commodities.

**Keywords:** Work; Space; Racial Issue.

## **INTRODUÇÃO**

Os modos de produção realizam distintas formas de organização e de produção do

---

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

espaço e para compreensão da forma social capitalista faz-se fundamental entender como se estrutura a dominação pela diferenciação étnico-racial. Assim, entende-se que a transformação do espaço no Rio de Janeiro e as relações sociais estabelecidas refletem e ao mesmo tempo redimensionam a formação e desenvolvimento da cidade, sendo a análise desse processo a possibilidade de desnaturalização da lógica capitalista de uma sociedade que tem como fim a produção de mercadorias.

Na lógica de acumulação, a produção do espaço não pode ser dissociada do fundo espaço-temporal, nem os fatores que irão perpassar a construção da cidade na periferia, dando-lhe a singularidade. Demonstra-se como esse processo histórico apresenta uma linha de continuidade da dinâmica econômica, política, cultural e social com o racismo estrutural, mesmo na fase de acumulação na Terceira Revolução Técnico-Científica. Inicia-se com as transformações que levam a cidade colonial à cidade capitalista e identifica-se como a planificação urbana liderada pelo Estado será ordenada conforme interesses particulares e definem o lugar do pobre na cidade "civilizada" (ROCHA, 1995). Se historicamente há a dificuldade de obter dados empíricos, a literatura e as notícias pós abolição apontam a existência da estratificação na cidade e da escravidão contemporânea, sua permanência traz nuances e elementos que se diferenciam para a análise teórica e a crítica da sociedade capitalista. Assim, a permanência do lugar ocupado pelo trabalhador negro exige uma nova leitura em relação à interpretação da realidade do período da escravização legal, e das saídas possíveis.

A crítica ao sentido evolutivo e às fórmulas utilizadas para compreensão das mudanças faz-se como um desafio histórico de reflexão das continuidades e discontinuidades. A mesma análise da teoria não irá funcionar para um período em que a garantia de direitos e as reformas encontram um limite lógico, não podem ser desenvolvidas ou não terão os mesmos resultados. Defende-se que o desmoronamento do sistema não está limitado às relações sociais e de produção do valor, mas à própria relação predatória com a natureza e os recursos para a reprodução da humanidade, numa dinâmica autônoma e irracional que não pode ser compreendida como um movimento que parte de escolhas objetivas do capitalista ou do trabalhador.

Nesse sentido, retomar a história é trazer os elementos que demarcam a forma com que a exploração se dá no tempo e no espaço e resulta da constituição de um modo de produção que possui uma racionalidade destrutiva, calcada no racismo estrutural, mas também avançar no sentido de apresentar as transformações contemporâneas e novas reflexões que

identifiquem os limites das ações empreendidas e as possibilidades de mudança radical.

## INTERVENÇÕES NA CIDADE E O TRABALHO ESCRAVO

O breve resgate histórico da formação social do Rio de Janeiro apresenta importantes fatores para análise da produção do espaço urbano, das mudanças na acumulação capitalista e das relações de trabalho na construção civil, questões necessárias para pensar a forma com que se apresenta a exploração da força de trabalho na atualidade.

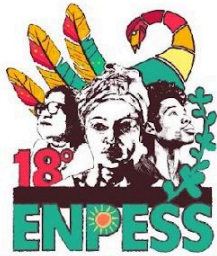
Para Abreu (2013, p. 35 e 37), o processo de transformação da forma urbana da cidade do Rio de Janeiro fora demarcado com a vinda da família real, no início do século XIX<sup>2</sup>, e seu desenvolvimento ocorreu ao longo do século. Nesse período, a atividade industrial independente foi iniciada, uma vez que a Corte portuguesa cancelou sua proibição de 1750 referente à formação de indústrias na Colônia. Anteriormente a produção estava limitada ao trabalho artesanal realizado em pequenas oficinas, o que não significa dizer que as relações de trabalho se diferenciavam das que se desenvolveram depois, uma vez que a divisão de tarefas entre brancos e negros permaneceu envolta no preconceito das tarefas manuais. Vale, portanto, pensar a respeito de como a divisão do trabalho no Brasil se constitui a partir da questão racial.

Segundo Lago (2014, p. 53), na colônia, embora alguns artesãos tenham sido bem sucedidos, as pessoas que trabalhavam manualmente eram desprezadas. Já no final do século XVII os escravizados negros eram incumbidos de todo tipo de tarefa manual, no campo e também na cidade, pois só não possuíam escravos os brancos mais pobres. Tem-se, nesse momento, uma relação entre homens livres e os trabalhadores escravizados. Se inicialmente havia uma divisão de tarefas que se restringia à questão de conhecimento técnico, com a possibilidade de compra de negros essa se extinguiu e os artesãos treinavam os homens escravizados para que desenvolvessem suas atividades. O trabalho escravo era utilizado para todos os ofícios manuais, tanto técnicos quanto de uso estrito da força física, enquanto os homens livres, diga-se: brancos que possuíam escravos, podiam fazer o que pretendessem com seu tempo livre. Veja-se:

Na segunda metade do século XVIII, todas as fontes da época parecem concordar que, em muitas regiões, em maior ou menor grau, todo os tipos de trabalhos manuais

---

<sup>2</sup> Dom João, príncipe regente de Portugal, em 1808, diante da invasão das tropas francesas de Napoleão Bonaparte, transfere sua corte para o Brasil. A chegada se dá em Salvador e posteriormente se desloca para o Rio de Janeiro.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

eram realizados por escravos, treinados nos diversos ofícios, embora também fosse possível encontrar 'mecânicos' livres. Em 1756, um viajante sueco de passagem por Salvador observou que 'os habitantes [livres] [...] passavam a maior parte do tempo bebendo e jogando, evitando qualquer tipo de trabalho, que era realizado por seus escravos negros trazidos da África'. (LAGO, 2014, p. 53/54).

Mas quando se fala de homens livres e pobres (sem propriedade), na Colônia, pode se dizer que se encontravam em uma situação ambígua, de nem senhores e nem escravos, e poderiam ter qualquer tipo de sorte. Para Franco (1997, p.14), o sistema mercantil se expandiu condicionado à força de trabalho externa e deu origem à formação de homens livres e expropriados que não foram integrados, "uma 'ralé' que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade", como consequência de uma agricultura baseada na escravidão que "simultaneamente abria espaço para sua existência e os deixava sem razão de ser". A condição de pobreza será fator de vulnerabilidade a diferentes interesses e a obra pública aparece como forma legal de sujeição desses indivíduos à servidão. Destaca-se, portanto, a utilização de instrumento jurídico-legal de intimação para o trabalho servil, diante da necessidade de construção de estradas, assim como a legitimação da relação social senhor/escravo por meio da regulação que a naturaliza.

Souza (2004, p. 91/2) demonstra como os homens livres e libertos aumentaram durante o período colonial e ocuparam funções que o escravizado não podia desempenhar, para não desviar o trabalhador da produção ou por colocar em risco a condição servil. Exerciam funções de supervisão, defesa e policiamento e complementares à produção, em atividades como feitor, capitão-do-mato, milícias e ordenanças, desmatamento, preparo do solo para plantio. Mesmo assim, esses indivíduos carregaram o título de vadio. Como escreve a autora, "mais do que na Europa pré-capitalista, o vadio é aqui o indivíduo que não se insere nos padrões de trabalho ditados pela obtenção do lucro imediato, a designação podendo abarcar uma enorme gama de indivíduos e atividades esporádicas".

Em 1822, a partir da independência política do Brasil e da mudança mundial, com a industrialização capitalista externa, houve a manutenção das primeiras condições para realização do processo de acumulação inicial do país. Os novos componentes que surgem com o desenvolvimento da cidade destacam a contradição existente entre o poder do senhor e a permanência do escravo (também do tráfico negro) e a criação das primeiras categorias de trabalho assalariado; do latifúndio e da monocultura de exportação, que serão mantidos em um movimento de acomodação intermediária que expressa as limitações do país frente à ordem mundial já estabelecida, mas também pequenas atividades industriais para produção de artigos

que a indústria inglesa não podia suprir ou cuja exportação exigia muito recurso.

Desta forma, até a abolição em 1888, houve a coexistência de trabalhadores escravizados e assalariados em diferentes atividades, mas também a especificidade do papel ocupado por brancos nacionais e estrangeiros. Nota-se aqui a relação com construção do espaço, uma vez que a força de trabalho excedente na Europa, ao imigrar para o Brasil com a formação e a cultura fabril, contribui para produção com novas técnicas, suprimindo a necessidade de trabalhadores. O trabalho manual e as funções realizadas são estabelecidos pelo nível de exigência da atividade, os estrangeiros ocupam as mais avançadas por não haver disponibilidade de trabalho qualificado localmente. "No início, a mão-de-obra dessas manufaturas era constituída por escravos, comprados ou alugados. Para tarefas que requeriam especialização, contratavam-se operários ingleses, que ocupavam os cargos de mecânico, mestre de tecelagem, maquinista, moleiro" (CIVITA et al, 1980, p. 148). No que se refere aos brasileiros brancos: "em geral trabalhavam nas funções públicas, nas profissões liberais, no Exército e na Igreja, ou dividiam as ocupações comerciais com os estrangeiros" (LAGO, 2014, p.71). O trabalho manual continua como degradante para o nobre e, mesmo com salários baixos, as funções na corte (mantidas até a constituição da República em 1889) aparecem como mais importantes do que outros ofícios.

No trabalho da construção, os escravizados também dividiam ofícios com trabalhadores livres, e com a articulação entre Estado e o capital internacional houve a investida no setor de serviços públicos, como novas estradas, desenvolvimento do transporte, esgoto, gás etc., o que resultou na ampliação da estrutura urbana e maior absorção da força de trabalho, como os escravos de ganho. A construção civil destaca-se como uma das primeiras categorias de trabalho assalariados (CIVITA et al, 1980). Segundo Lago (2014, p. 70), o uso da força de trabalho escravizada na cidade era muito comum na primeira metade no século XIX, embora existissem defensores para que as obras públicas fossem realizadas por trabalhadores livres e houvesse a mecanização de algumas atividades, mas devido à própria resistência por parte dos donos de escravos essas mudanças tardaram a acontecer e a intensificação do trabalho era uma das vantagens da compra do escravo.

Pode-se dizer que, até 1888, a persistência do trabalho escravo demarcava o estranhamento entre a ideia de um progresso por meio da manutenção do arcaico, realizando uma acumulação interna numa continuidade da forma de exploração existente na colonização, ao mesmo tempo em que ocorriam as mudanças urbanas e instauravam um ar de nova cultura.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Trata-se de não abrir mão do vínculo com o adiantamento existente na ex-metrópole<sup>3</sup>, entendido como modelo de civilização, ao mesmo tempo em que visa garantir a acumulação inicial do país recém independente politicamente.

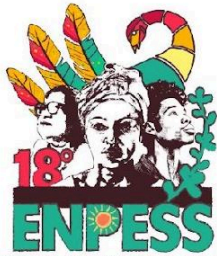
Baseada em relações de produção arcaicas, de base escravista, a formação social brasileira ainda conviveria algum tempo com esses novos elementos, essencialmente capitalistas, que aqui se introduziram. As contradições daí decorrentes não tardaram, entretanto, a aparecer. Com efeito, pouco a pouco, a cidade passa a ser movida por duas lógicas distintas (escravista e capitalista), e os conflitos gerados por esse movimento irão se refletir claramente no seu espaço urbano (ABREU, 2013, p. 36).

Com as transformações urbanas decorrentes da modernização e os fatores econômicos, políticos e sociais resultantes da abolição a transição se realiza mantendo a desigualdade. A economia mantinha-se dependente do setor agrário e exportador e a atividade cafeeira da província do Rio de Janeiro apresentava-se em declínio, resultando em uma massa de trabalhadores sobrantes libertos e imigrantes, que com o fim da escravidão e o processo de imigração enchem a Capital Federal. A industrialização ainda era incipiente e embora com baixo nível de mecanização absorvesse grande quantidade de força de trabalho, não era o suficiente para dar conta da força de trabalho disponível. Muitos dos serviços importados já vinham com a força de trabalho para a execução, uma vez que exigiam formação e conhecimentos específicos, e restavam apenas atividades de uso da força física ou habilidades que exigiam conhecimento que o trabalhador recém liberto poderia ter, mas em qualquer disputa com o trabalhador imigrante, seja atividade de força ou técnica, era preterido.

O início do século XX destaca-se pelas condições precárias de segurança, ausência de direitos e o intenso processo de extração da mais-valia absoluta. O termo condição análoga à de escravo não será utilizado até a década de 1940, quando surge para tratar especificamente a questão do cárcere privado. Entretanto, pode-se dizer que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, no espaço rural ou urbano, se deu forma violenta e só não foi expressa como condição análoga à escravidão porque o reconhecimento jurídico-legal se deu tardiamente. A violência econômica que os trabalhadores sofrem será um fator constitutivo para

---

<sup>3</sup> No estudo de Schwarz (1987, p.117) a respeito da literatura machadiana, a análise dos personagens Brás Cubas e seu cunhado Cotrim, do livro *Memórias póstumas de Brás Cubas*, é um bom exemplo de como o movimento do capitalismo mundial reflete e até mesmo condiciona as ações de países periféricos como o Brasil. Ao tentar se apresentar com igual autenticidade, esta elite o fazia sem abrir mão de ser beneficiário de um sistema escravocrata aqui no Ocidente. Segundo o autor: "Para fugir a esta forma de bovarismo, também ela expressão de atraso, digamos que as presunções civilizadas de Brás e Cotrim se podem criticar ou recusar como descabidas, o que, no entanto, não lhes cancela a existência, nem impede que representem um laço real, embora esdrúxulo, com o progresso."



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

adequação dos corpos também no espaço urbano, em relação ao trabalho e aos costumes, às vantagens relativas de uma cultura que concilia, partindo dos interesses do capital.

Sendo a produção do espaço também uma forma de absorção da força de trabalho excedente, no que se refere à identificação da força de trabalho na construção civil no Rio de Janeiro da época, nacionais e imigrantes são responsáveis pela demolição e reconstrução da cidade. Mas há uma diferenciação necessária a se fazer em relação à natureza do serviço e à realidade social do período que se reflete até os dias de hoje, a respeito da cor dos trabalhadores da construção libertos nas fiscalizações. Tem-se, em determinadas atividades do ramo, a exigência de maior força física devido ao pouco desenvolvimento tecnológico, e em outras a necessidade de maior conhecimento e habilidade, fatores que demarcarão o lugar a ser ocupado pelos negros na sociedade<sup>4</sup>.

Quando se faz um resgate histórico, observa-se que no período da escravidão os trabalhadores negros tiveram a formação e qualificação para o desenvolvimento das atividades artesanais e esse fator fazia com que o preço da força de trabalho em determinados ofícios fosse rebaixado. No que se refere à construção civil, as ações se dividiam entre trabalhos não qualificados e mecânicos, executados por escravos, dos ofícios que exigiam conhecimento, profissionais como pedreiros e carpinteiros, que poderiam ser artesãos escravos ou livres, e os mestres de pedreiros e carpinteiros, em geral trabalhadores livres. A diferença entre as qualificações específicas e o trabalho não qualificado delimitava o salário e sua estabilidade refletindo as condições de oferta e demanda (LAGO, 2014, p. 57).

No final do século XIX, a igualdade de condições de venda da força de trabalho que teria como fator determinante a qualificação para a remuneração não passa de uma farsa que

---

<sup>4</sup> Em *O povo brasileiro: retratos de todos nós*, da Coleção Folha - Fotos antigas do Brasil; V.3. São Paulo, 2012 – a foto sob o título "Trabalhadores de construção" retrata bem o que se busca demonstrar: homens brancos e negros no registro das atividades desenvolvidas. Datada de 1920, de autor e lugar desconhecidos, a foto possibilita a distinção necessária das atividades desenvolvidas por brancos e negros – também é visível presença de crianças neste penoso trabalho. Pilagallo e Diwan (2012, p.35), responsáveis pela publicação, explicitam a diferença ao indicarem que "Um grupo de trabalhadores da construção civil posa para o fotógrafo, possivelmente como registro do trabalho que está sendo realizado. Ao centro, um homem negro carrega um barril e exhibe sua força física". E como um questionamento possibilitam a reflexão mais atenta à imagem: "Cabe a pergunta: teria sido essa a maneira encontrada pelo autor da imagem para separar as habilidades e funções entre branco e negros? A foto é do Arquivo G. Ermakoff.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

mistifica a diferenciação entre trabalhadores brancos e negros<sup>5</sup>. Como demonstra Moura (1995, p. 65):

O recrutamento de trabalhadores nas obras de remodelação da cidade era realizado nas esquinas pelo arregimentador que escolhia entre a pequena multidão que logo se formava ávida pela oportunidade de trabalho. Pelas fotos de Augusto Malta, podemos perceber uma presença significativa de trabalhadores negros. Entretanto, mesmo ali, perduravam as preferências pelos braços mais alvos que se levantavam nas esquinas disputando uma diária. D. Carmem, vizinha das obras na época, depõe: 'quem trabalhava mais mesmo era o português, essa gente, espanhóis, era mais essa gente. Não era fácil, eles não gostavam de dar emprego pro pessoal preto da África, que pertencia assim à Bahia, eles tinham aquele preconceito' (Depoimento de Carmem Teixeira da Conceição, Tia Carmem, arquivo Corisco Filmes).

Por isso, parece apropriado dar visibilidade à grande maioria dos trabalhadores negros que não aparecem nas estatísticas, e sequer são considerados como referência para distinguir as condições de trabalho na construção civil neste período. Identifica-se a olhos nus, nas fotos das grandes obras públicas, uma grande quantidade de trabalhadores negros desenvolvendo atividades que exigem força bruta, mas nos dados oficiais os imigrantes figuram como maioria.

O fator que possibilitou o questionamento da literatura a respeito do tema foi o mesmo da observação de Moura (1995, p. 65): as fotos de Augusto Malta. Desta forma, as fotos demonstram a predominância de trabalhadores negros, mas: "A maioria, entretanto, seria expelida para ocupações acessórias ou claramente marginais às órbitas oficiais do trabalho, aparecendo secundariamente, e sendo mobilizada em maior número em situações especiais, como nas obras da cidade", assim a massa subalternizada e inferiorizada por sua cor está "sempre servindo como um exército proletário de segunda linha que, manipulado pelos empresários, facilitaria a manutenção do baixo preço pela mão-de-obra".

Para Moura (1995), o trabalhador brasileiro, principalmente os negros da construção civil, só terá visibilidade no mercado oficial de trabalho quando ocorre a mudança no processo de imigração, mas a condição desigual de trabalhos não poderia ser modificada, uma vez que se constitui como questão estrutural da sociabilidade brasileira e da divisão social do trabalho, não seria uma transformação conjuntural a dar solução.

---

<sup>5</sup> Os dados oficiais do final do século XIX indicam que: "Em 1890, dois anos depois da Abolição, dos 74.785 empregados domésticos da capital, 41.320 eram negros, 21.009 brasileiros brancos, e 12.375 estrangeiros. O Censo de 1890 mostra que dos 89 mil estrangeiros economicamente ativos na cidade, mais da metade tinham posições no comércio, no artesanato e na indústria manufatureira. Dos negros, 48% dos ativos trabalhavam nos serviços domésticos, 17% na indústria, 9% em atividades agrícolas, extrativas e na criação do gado, enquanto 16% não declararam profissão. Os números revelam que a grande maioria estava submetida a um regime de subemprego, sem segurança ou quaisquer proteções trabalhistas, situação que era também permitida pela "proteção" paternalista dos patrões, que mantinham sua boa consciência complementando os magros pagamentos com o fornecimento de roupas velhas e objetos usados, o que se torna uma solução de uso corrente entre as partes (MOURA, 1995, p. 72).



A situação do mercado de trabalho só começaria a se modificar a partir dos anos 1920, e mais decididamente depois dos anos 1930, quando já há muito findara a vinda maciça de imigrantes europeus e as indústrias e o comércio começam a contratar negros para suas necessidades, o que não significa que as concepções estigmatizantes tivessem sido superadas (MOURA, 1995, p.73).

Desta forma, há uma diferença significativa entre a defesa que se faz de uma invisibilidade do trabalhador negro nas condições de trabalho subalternos e temporários que não aparecem nos dados oficiais e a afirmação de mudança do perfil do trabalhador, como defendida por Sousa (2007, p. 21 a 23) com base no livro de Fausto (1986). Ao tratar dos trabalhadores da construção civil, a autora afirma que há um novo perfil da categoria – perda de trabalhadores qualificados mudando o perfil técnico e político, com o controle dos sindicatos –, resultante do processo de urbanização do país, entre 1930 e 1955, com a valorização do solo das grandes cidades e um processo massivo de produção e inovações tecnológicas. Assim, "documentos consultados por Fausto (1976) sobre o período referente ao fim do século XIX até a Primeira Guerra Mundial delineiam um perfil distinto da categoria: melhores condições de trabalho e remuneração, nível cultural mais aprimorado, maior capacidade organizativa".

O período também é marcado pelas mudanças jurídicas e pela unificação da legislação para regulação das relações individuais e coletivas trabalhistas com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em 1943, e apresenta-se, pela primeira vez no âmbito legal, a regulação no Código Penal (artigo 149) das formas de exploração conhecidas como condição análoga à de escravo, em 1940. A interpretação, ainda restrita à privação de liberdade, já será suficiente para demonstrar a contradição que historicamente se observa do próprio Estado sendo responsável por orquestrar a escravização dos trabalhadores, como os soldados da borracha na segunda guerra mundial (1939-1945), na construção de Brasília (1956-1960) e na ocupação da Amazônia na ditadura civil-militar (1964-1985). Assim como a expulsão das áreas de interesse para acumulação na construção do espaço, e o que discutiremos a seguir, a dominação impessoal do capital para acumulação que mantém a forma racista de exploração para a produção da cidade mercadoria nas obras público-privadas no século XXI, utilizam a legislação e a aplicação da lei como um instrumento de poder arbitrário para manter a degradação da força de trabalho.

ESCRAVOS DA NECESSIDADE NA CIDADE MERCADORIA



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A análise do Rio de Janeiro no século XXI dá visibilidade às formas de produção do espaço e de degradação social decorrente do movimento em busca de valorização. Trata-se de pensar como o empresariamento urbano, como resultado do neoliberalismo na cidade, agrava ainda mais as precárias condições de vida e trabalho da população. Busca-se, assim, desnaturalizar a exploração expressa nas condições análogas à de escravo, mas principalmente questionar a sociedade do trabalho.

Depois do período de esvaziamento econômico vivido, o Rio de Janeiro retoma a perspectiva de ser referência nacional por meio da inserção competitiva ao disputar o dinheiro interessado em realizar a acumulação com a produção do espaço. Com a redução das barreiras espaciais, resultante do movimento global do capital, a circulação do dinheiro em busca de valorização torna-se mundial e intensifica o investimento em formas especulativas. Desta forma, a cidade se coloca como a mercadoria disponível à venda, se propondo a sediar grandes eventos e realizar mudanças estruturais tendo em vista refazer seu lugar econômico já em tempos de crise terminal do capitalismo, o que trará profundo impacto para o espaço e as relações sociais.

Movimento iniciado na década de 1990, o que cabe à antiga capital é a tentativa de se figurar como espaço global, sem se dar conta de que chega atrasada no movimento mundial. Sem apresentar novidades, o Rio vive a experiência de copiar cidades que, por meio da produção do espaço, transformaram áreas de produção decadentes em espaços de atração de negócios ligados ao setor terciário e de turismo. Nesse sentido, a globalização expande e mundializa a nova forma de acumulação, a financeirização, processo que explica como se realiza o empresariamento urbano, e em conjunto com a reestruturação produtiva e as políticas neoliberais traz consequências deletérias aos trabalhadores.

Harvey (1989) aponta a significativa mudança que ocorre na administração urbana no capitalismo tardio e explica que, com a crise da década de 1970, há um deslocamento da abordagem típica do gerenciamento, da década de 1960, para uma lógica de inovação e empreendedorismo dos governos, o que afeta diretamente a formulação das políticas e estratégias de crescimento urbano. Mas, se para o autor ainda existe um poder decisório e de autonomia do governo, pelo qual é possível disputar via luta de classes, entende-se que com a mundialização do dinheiro essa autonomia dos Estados não se efetiva mais. Trata-se de uma forma de enfrentamento da crise por meio da adequação do espaço da cidade para a nova dinâmica econômica, por isso o empresariamento não é só entender a cidade como empresa, mas como a gestão do excedente e a administração do dinheiro público pelos grupos



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

supralocais, o que define a organização e investimento no espaço urbano e as relações sociais.

Dentro das condições específicas, a cidade realiza sua forma de empresariamento, mesmo em patamares desiguais em relação ao desenvolvimento dos países centrais, o que indica o lugar a ser ocupado na geografia dos sistemas urbanos do mundo capitalista. A atração de investimento de recursos e fluxos financeiros de empresas internacionais para áreas possíveis de serem construídas/reconstruídas, como forma de absorver capital excedente, será o caminho desenvolvido para tal, claro, com as vantagens relativas de um país periférico.

A possibilidade de intensificação da exploração da força de trabalho também se configura como um fator de atração dos investimentos. Os baixos custos para reprodução do trabalhador e a intensificação da jornada de trabalho, uma realidade historicamente conhecida na construção civil, marcam a legitimação da exploração na periferia. Entretanto, as mudanças com a reestruturação produtiva transformam a flexibilização dos direitos trabalhistas e a precarização das relações de trabalho num movimento mundial. Trata-se de diferenciar o que extrapola as relações de assalariamento e deve ser compreendido como a forma de escravidão contemporânea.

Assim, o que caracteriza a produção do espaço, na cidade do Rio de Janeiro, como a antecipação de uma imagem em ruínas do país, é a impossibilidade de competitividade mundial, que se expressa em dois sentidos: 1) Não possui condições de disputar internacionalmente com as cidades modelos, seja como cidade de negócios/serviços ou de produção industrial, pela inviabilidade em relação a tecnologias de ponta e lugar de referência no setor, além da ausência de demanda e excesso de oferta na competição mundial; 2) As vantagens relativas da periferia, tais como maior exploração da força de trabalho, uso da violência/força no processo de remoções e criação de mecanismos regulatórios para favorecimento da especulação imobiliária, não são suficientes. Em setores com tecnologia mais desenvolvida, como a construção civil, há a inviabilidade da acumulação dadas a mecanização e a expulsão consequente do trabalho vivo, nem mesmo a pior forma de exploração como o trabalho escravo contemporâneo supre a necessária produção de valor para o setor se desenvolver sem a intervenção do Estado.

Com a crise capitalista, ocorre a destruição e reconstrução do espaço urbano da cidade mercadoria dos países periféricos e centrais, demonstrando a necessidade do capital de acumulação a qualquer custo, potencializando mais rapidamente a precarização das condições



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

de vida e trabalho já existente. Diante da busca por garantir a taxa de lucro na competição intercapitalista, não cabe que o ser humano e as relações de produção sejam a preocupação neste processo, mas criar estratégias para permanecer na disputa. Assim, historicamente, no país, há a invisibilidade intencional dos trabalhadores explorados, principalmente, em relação à condição de trabalho na construção civil.

Quando analisamos os anos de 2013 a 2015, os primeiros anos das operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) na construção civil no Rio de Janeiro, temos os dados oficiais do número de trabalhadores libertos. Estranho constatar, portanto, que em nenhum outro ano houve resgate no setor, uma vez que historicamente o emprego na construção civil é de contratos curtos, sem garantias de direitos e estabilidade. Mesmo com a ampliação do conceito em 2003, do Artigo 149 do Código Penal (CP), para caracterização de condição análoga à de escravo como a privação da liberdade do trabalhador por meio da dívida, condição degradante de trabalho e sobrevivência, jornada exaustiva ou o trabalho forçado, nenhuma denúncia com fiscalização do trabalho e libertação acontecera até 2013.

Como resultado da fiscalização na construção civil no Rio de Janeiro temos 19 relatórios de fiscalizações em canteiros de obras e alojamentos, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 (respectivamente 5, 6 e 8), resultantes de denúncias ou por motivação da própria Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – RJ e em 13 casos existiram a caracterização do Artigo 149 (CP). Mas destaca-se que mesmo as 6 fiscalizações sem resgate também demonstraram a precariedade das relações de trabalho no setor, numa linha tênue entre o que deve ou não ser caracterizado como trabalho escravo. Nas 13 fiscalizações, foram 204 trabalhadores resgatados (respectivamente 36; 137 e 31), com destaque para o ano de 2014 em número de libertações devido a uma única fiscalização ter resgatado 118 trabalhadores (dados oficiais e 120 contabilizados para a pesquisa), na cidade de Macaé.<sup>6</sup>

No que se refere à cor dos trabalhadores resgatados, confirma-se o debate a respeito da exploração de trabalhadores negros na construção e a separação força e conhecimento do processo de trabalho. Mesmo que a referência da cor na atualidade se diferencie significativamente da escravidão antiga e moderna, ela não deixa de estar presente na discussão da escravidão contemporânea. Considerando as 35 guias que tiveram o quesito cor

---

<sup>6</sup> Dados da pesquisa da Tese de Doutorado defendida em 2018, no Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

preenchido, 28 trabalhadores libertos se autodeclararam negros/pardos e 7 brancos<sup>7</sup>. Não é o quesito cor o fator que define a escolha para o aliciamento, mas se entendemos que a pobreza tem cor no Brasil e ela é negra, confirmado pelos dados que expressam a relação cor e trabalhos de baixa renda, essa relação pode ser estabelecida. Há ainda a relação força física necessária para execução de atividades pesadas, de que historicamente a população negra ficou encarregada.

Podemos afirmar que as obras dos megaeventos dão o exemplo de como os dados, resultantes das formas de redução de custo e as consequências para o trabalho, são subestimados, mas entende-se que os riscos na construção civil e a degradação do trabalho, quando não estão expressos em número de liberação, podem ser analisados tendo como referência a grande quantidade de casos de mortes e acidentes no setor. Nesse sentido, não surpreende que o resultado sejam 1.675 autos de infração emitidos na fiscalização das obras, nas 39 ocasiões em que as construções foram embargadas e nos casos de acidentes, com consequências extremas, como a morte de 11 trabalhadores: 3 na Linha 4 do metrô; 2 no Entorno do Parque Olímpico; 1 no Museu do Amanhã; 1 no Elevado do Joá; 1 na Nova Subida da Serra; 1 na Supervia; e no 1 Museu da Imagem e do Som. Esses são os dados de 260 ações de fiscalização, de janeiro de 2013 a março de 2016, do órgão responsável pela segurança do trabalho nas obras classificadas como "olímpicas" (ESTADÃO, Reportagem de 26 de abril de 2016).

Também chama a atenção o número de trabalhadores, principalmente aqueles empregados nas hidrelétricas das obras do PAC, que decidiram fazer greve. São mais de 170 mil trabalhadores, das obras com recurso do PAC: usinas hidrelétricas de Jirau (com 22 mil trabalhadores - responsáveis: Suez-Tractbel, Eletrosul, Chesf e Camargo Corrêa); Santo Antônio (16 mil - responsáveis: Furnas, Cemig, Odebrecht, Andrade Gutierrez e Amazônia Energia), em Rondônia; e São Domingos (3 mil - responsáveis: Engevix e Queiroz Galvão), no Mato Grosso do Sul. Assim como as grandes beneficiárias de recursos do BNDES: Refinaria Abreu e Lima (20 mil - responsáveis: Odebrecht e OAS) e Complexo Petroquímico de Suape (14 mil - responsável: Odebrecht), em Pernambuco. Na Bahia, foi realizada uma greve na construção civil, com cerca de 80 mil profissionais e diferentes empresas envolvidas, e também na termoelétrica de Pecém, no Ceará (6.000 trabalhadores - responsáveis: EDP e MPX). Além

---

<sup>7</sup> Deve-se destacar que a análise do quesito cor está restrita ao universo de 35 trabalhadores, pois em 157 dos questionários não houve o preenchimento, prevalecendo, portanto, o item de não indicado. Em uma única fiscalização não foi preenchida essa área para o total de 120 guias, fator que teve um peso significativo para a ausência de informação, uma lástima por se tratar de um dado importante para o estudo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

de outros não contabilizados, como na paralisação nas obras do Complexo do Porto de Açu, megaempreendimento do empresário Eike Batista com a participação do Estado, em São João da Barra (RJ), com 1.500 trabalhadores.

Destaca-se nas paralisações, portanto, a recusa em aceitar as condições de trabalho nos canteiros de obras, uma vez que em sua totalidade, são identificadas pelos trabalhadores como degradantes. Identifica-se também a naturalização da escravidão contemporânea, como na fala do então Ministro da Casa Civil, Antônio Palocci, na reportagem a seguir:

As reivindicações, distintas em cada obra, vão desde questões pontuais, como o aumento no valor do vale-refeição, até reajuste salarial e pagamento de horas extras. Comum em todas as obras são as reclamações dos trabalhadores com relação às condições de trabalho. Eles acusam as empresas de obrigá-los a cumprir jornadas excessivas, sob condições degradantes, em troca de salários baixos. Os trabalhadores se queixam também dos "gatos", profissionais que, a mando das empresas, intermedeiam o contato com os futuros funcionários e oferecem, segundo os trabalhadores, condições de emprego que não correspondem à realidade. Há relatos de que as condições são insalubres nos canteiros das obras, contribuindo para a proliferação de doenças. Para completar, nas obras de Jirau e Santo Antônio, os funcionários afirmam que os preços dos produtos e serviços oferecidos nos comércios situados nos canteiros são abusivos e que eles não têm opção de comprá-los em outro lugar. O próprio ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, chegou a dizer que o consórcio responsável pelas obras em Jirau toca as obras "à moda antiga" (UOL, Reportagem de 04 de abril de 2011).

Os exemplos servem para demonstrar que o debate a respeito das fiscalizações com resgate de trabalhadores na construção civil, no Rio de Janeiro, também deve ser sobre a ausência de possibilidade de fiscalização, pelas reais condições de auditores e estruturas necessárias, mas também da invisibilidade intencional das relações degradantes hoje à continuidade das obras – o "progresso" que se faz de cego. Assim, em relação às condições do trabalho nas transformações recentes na cidade e em especial obras dos megaeventos e do PAC, apresentam-se alguns problemas, tais como: condições degradantes, aliciamento, segurança do trabalho e acidentes (inclusive fatais), formas de trabalho "à moda antiga", o que não se pode é utilizar a caracterização de trabalhador escravo.

A invisibilidade da degradação do trabalho na construção civil no Rio de Janeiro – e em diferentes atividades em todo Brasil – é marcada pela perspectiva do que deve ou não abarcar a definição do Art. 149 do Código Penal, uma disputa que está sendo perdida, pelos esforços que atendem aos interesses das construtoras. Outro fator de suma importância é como se realiza o processo de precarização dos direitos e da redução dos custos com a força de trabalho por meio da terceirização, fazendo com que os trabalhadores sejam penalizados duplamente, posto que serão submetidos à intensa exploração e não terão seus direitos



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

garantidos mesmo quando houver a fiscalização<sup>8</sup>.

Trata-se de compreender que, se antes havia alguma forma via Estado, hoje o Neoliberalismo se estabelece como a forma de gestão da crise na sociedade do capital, o sujeito automático, e os esforços para a continuidade da acumulação são tomados como prioridade na tentativa de impedir o desmoronamento deste modo de produção. Nesse sentido, a discussão quanto ao direito à cidade e ao trabalho são duas faces da mesma moeda. Um movimento coletivo que se contraponha aos interesses dos grupos/corporações, que dominam o funcionamento do sistema, não obterá êxito se o objetivo for via disputa pelos recursos do Estado; portanto, deve-se pensar em estratégias que proponham um avanço em relação ao modelo de luta tradicional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Utiliza-se o resgate histórico da construção do espaço para o entendimento do processo de formação das cidades e do capital na conformação das relações de produção no país e o lugar delegado aos trabalhadores negros na sociedade periférica. Demonstrando como o trabalho nas obras públicas no período colonial e após a abolição (1888) e a constituição da República (1889) dá-se visibilidade a como utiliza-se da "vantagem relativa" da exploração no início do século XX, devido ao pouco desenvolvimento industrial e à ausência de leis restritivas, mas também da modernização tardia garantindo a permanência dessa "vantagem" na construção civil. Assim, embora diferentes técnicas utilizadas na produção estejam presentes ao longo desses séculos faz-se importante destacar que as piores condições de trabalho e a desigualdade étnico-racial ainda estão interligadas no século XXI.

Aponta-se o aumento dos recursos para a construção do espaço nos últimos anos como o fator que tornou mais explícita a escravidão contemporânea quando o capitalismo se encontra em uma desesperada tentativa de produzir um valor que a economia, pós Terceira Revolução Tecnocientífica, não produz mais. O investimento em infraestrutura e edificações, por parte do governo brasileiro, criado para estimular o crescimento econômico de forma que

---

<sup>8</sup> Lei 13.429/2017. O trabalho temporário pode agora, no texto da lei: "atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços" mesma para a atividade-fim: a possibilidade de as empresas contratarem a terceirização para desenvolver a atividade núcleo, também inclui os serviços públicos. Condições de Trabalho: torna-se facultativo a empresa principal oferecer aos trabalhadores das terceirizadas atendimento médico e alimentação, assim como o acesso ao refeitório; Causas trabalhistas: a empresa que contrata o trabalhador deve se responsabilizar pelas ações trabalhistas, se houver condenação. O trabalhador deve acionar na Justiça a empresa prestadora de serviço e somente se ela não comparecer é que se pode acionar a contratante principal.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

pudesse impactar também na geração de trabalho e renda, destacou ainda mais a segregação espacial e a precarização das relações no espaço. Nesse sentido, com a amostra utilizada do perfil do trabalhador resgatado na construção civil podemos retomar o importante debate do racismo estrutural no Brasil.

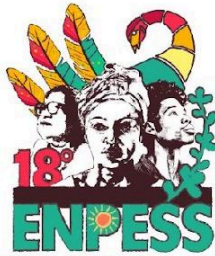
A precarização das condições de trabalho por meio da flexibilização das leis trabalhistas e da escravidão contemporânea foi utilizada na construção do espaço para intensificar a extração de mais-valia com a redução dos custos com a força de trabalho. Como no setor da construção houve investimento em desenvolvimento tecnocientífico, em áreas onde a substituição do trabalhador pela máquina se fazia possível e mais rentável, ocorreu a redução do tempo de produção e da força de trabalho empregada, fazendo com que o valor produzido não fosse suficiente para garantir o lucro e a continuidade da reprodução do capital.

O que se percebe é que nos casos de resgate em obras de grande porte que possam entrar em confronto com o interesse do poder público, tende-se a optar por negociação e não caracterização como trabalho escravo. O aumento da composição orgânica do capital na construção civil demonstra como ocorre a ampliação do investimento em capital fixo para diminuir o tempo socialmente necessário à produção e encontrar um espaço na competição mundial, mas também permite identificar a intensificação das condições subumanas de trabalho na busca por redução de custos e maior extração de valor. Nesse sentido, a exploração na crise capitalista expressa bem a diferença entre a fase de modernização que tinha nas formas consideradas arcaicas o resultado de uma ausência de tecnologia na produção que garantiam com a intensa exploração o lucro, tendo em vista disputar com os países desenvolvidos na divisão social mundial do trabalho, e o setor da construção civil hoje, no qual essa justificativa não pode ser utilizada. Afirma-se, assim, que as condições encontradas nas obras com resgate: degradação, trabalhador negro e alta tecnologia, resultam não da falta de desenvolvimento, mas seu excesso.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. A. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2013. BALZA, G. **Mais de 170 mil operários da construção civil cruzaram os braços em março, aponta Dieese**. UOL Notícias: São Paulo, 04 de abril de 2011. Disponível: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2011/04/04/mais-de-170-mil-trabalhadores-da-construcao-civil-cruzaram-os-bracos-em-marco-aponta-dieese.htm>





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Acesso: maio de 2017.

CIVITA, V. et al. **Nosso Século**. Memória fotográfica do Brasil no século 20. Vol.1.  
1900/1910. Abril Cultural: São Paulo, 1980.

BRASIL. **Código Penal**. Lei n.º 10.803, de 11 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_. **Casa Civil**.  
Lei 13.429/2017, de 31 de Março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de  
janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá  
outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de  
serviços a terceiros. FRANCO, M. S. de C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São  
Paulo: Editora UNESP, 1997.

GRELLET, F. **Ministério do Trabalho contabiliza 11 mortes em obras para Olimpíada**.  
Estadão: São Paulo, 26 de abril de 2016. Disponível:

[http://esportes.estadao.com.br/noticias/jogos-olimpicos,ministerio-do-trabalho  
contabiliza-11-mortes-em-obras-para-olimpiada,10000028214](http://esportes.estadao.com.br/noticias/jogos-olimpicos,ministerio-do-trabalho-contabiliza-11-mortes-em-obras-para-olimpiada,10000028214) Acesso: maio de 2024.

HARVEY, D. **Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da  
administração urbana no capitalismo tardio**. In: Espaços e Debates - Revista de  
Estudos Regionais, 1989.

LAGO, L. A. C. **Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1500 a 1900**. Companhia das  
Letras: São Paulo, 2014.

MOURA, R. **Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro**. Secretaria Municipal de  
Cultura. Rio de Janeiro, 1995.

PILAGALLO, O.; DIWAN. P. **O povo brasileiro: retratos de todos nós**. Coleção Folha:  
Fotos antigas do Brasil; V.3. São Paulo, 2012.

SOUZA, L. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de  
Janeiro: Editora Graal, 2004.

SCHWARZ, R. **Que horas são?**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.



---

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social